



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 025/CMS/2017.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

*Considerando* a decisão de seus membros, na sua 3ª Reunião Ordinária, mobilizada no dia 12/12/2017,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar o Plano Municipal de Saúde – 2018-2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de Dezembro de 2017.

  
Paulo Saint Jean Trindade Campos  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua**